



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 716 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com a Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, e com a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensas/ Interrompidas
ANA CAROLINA MARQUEZ Matr. 10020	2º/2015	Junho/ 2015	30/11 a 19/12/2015 (20 dias)	PT 1208/PGJ, de 31/07/2015
ANDRE LUIZ CASAL DURAN Matr. 587	2º/2014	Setembro/ 2015	09/11 a 14/11/2015 (06 dias)	PT 1638/PGJ, de 09/10/2015
CATIA GISELE MARTINS VERGARA Matr. 463	2º/2015	Junho/ 2015	09/12 a 18/10/2015 (10 dias)	PT 1166/PGJ, de 20/07/2015
FABIANO MENDES ROCHA Matr. 693	2º/2015	Junho/ 2015	03/11 a 12/11/2015 (10 dias)	PT 1097/PGJ, de 07/07/2015
JANIO ANTONIO COELHO Matr. 552	1º/2015	Junho/ 2015	19/11 a 20/11/2015 (02 dias)	PT 1638/PGJ, de 09/10/2015
JOAO ANTONIO SA LIMA Matr. 10060	2º/2015	Julho/ 2015	28/03 a 16/04/2016 (20 dias)	PT 1415/PGJ, de 04/09/2015

SECSAD/CGAB/PGJ 22/OUT/2015 18:55 0009673



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensas/ Interrompidas
LIA DE SOUZA SIQUEIRA Matr. 10074	2º/2015	Junho/ 2015	13/11 a 13/11/2015 (01 dia)	PT 1579/PGJ, de 29/09/2015
MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO Matr. 523	2º/2014	Junho/ 2015	07/01 a 16/01/2016 (10 dias)	PT 1208/PGJ, de 31/07/2015
MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS Matr. 603	1º/2015	Junho/ 2015	07/01 a 16/01/2016 (10 dias)	PT 1166/PGJ, de 20/04/2015
MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE Matr. 10108	1º/2015	Julho/ 2015	19/10 a 29/10/2015 (11 dias)	PT 1300/PGJ, de 17/08/2015

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 23/10/2015
 Esta cópia confere com o original
A. Chelli